



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) horas do dia 27 de Abril de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, bem como hospitalares, no centro de saúde, postos de saúde e hospital do Município de Iracema, de forma parcelada, conforme Anexo I deste edital (Termo de Referência). O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que os licitantes/representantes presente assinassem a lista de presença e constatou-se a presença das empresas **01 – P G S M PEREIRA - ME**, inscrita no nº CNPJ: **05.728.277/0001-59**, Representado por seu Procurador o Sr. Marcílio Almir de Carvalho Pereira, inscrito no nº CPF: 410.174.713-04, a empresa **02 – DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **00.087.877/0001-61** Representado por seu Procurador o Sr. Francisco Luciano da Silva, inscrito no nº CPF: 642.725.833-87. Em seguida o pregoeiro deu início ao credenciamento da empresa **01 – P G S M PEREIRA - ME**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Ao credenciamento da empresa **02 – DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, a qual tem representante legal poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das empresas credenciada, onde a empresa **01 – P G S M PEREIRA - ME**, onde a mesma apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, ficando sua proposta considerada **CLASSIFICADA**, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo. A proposta da empresa **02 – DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, onde a mesma apresentou a proposta em desacordo com as exigências do edital, **O item 5.2**. A proposta deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos: OBS.: Solicita-se que seja anexada a proposta de preços a **planilha de dados na forma do anexo VI**, devidamente preenchida, com os dados gerais para efeito de emissão de Nota de Empenho, posterior pagamento, e demais atos necessários, sendo a não apresentação da referida planilha não desclassificará a licitante. **O item 5.3**. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem

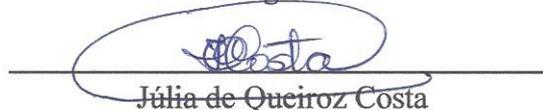
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da prestação do serviço objeto da presente licitação. ANEXO V e ANEXO VI, ficando sua proposta considerada **DESCLASSIFICADA**. Dando seqüência a fase de lance com a única proposta classificada da empresa **01 – P G S M PEREIRA - ME**, O **ITEM 01** onde a empresa **01 – P G S M PEREIRA - ME**, cotou no valor inicial de **R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** mensal, Totalizando um valor total **R\$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)**, Após negociação a empresa 01 baixou seu preço **R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** mensal, Totalizando um valor total **R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, ficando a empresa **01-P G S M PEREIRA - ME** declarada vencedora. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Em seguida o pregoeiro perguntou se os licitantes teria algum questionamento a fazer, tendo eles abdicados dos seus direitos, onde em seguida assinou o termo de renúncia em anexo. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada por todos, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro

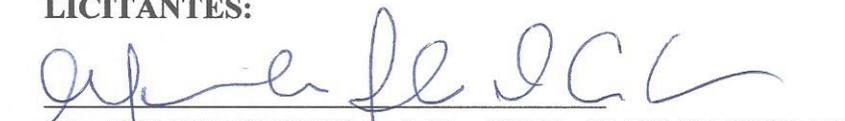

Júlia de Queiroz Costa

Membro Titular


Anderson Bezerra Braz

1º Secretário

LICITANTES:


01 – P G S M PEREIRA - ME - CNPJ: 05.728.277/0001-59
Procurador: Marcílio Almir de Carvalho Pereira
CPF: 410.174.713-04


02 – DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR
LTDA - CNPJ: 00.087.877/0001-61
Procurador: Francisco Luciano da Silva
CPF: 642.725.833-87

